



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08415/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.605,23 (tres mil e seiscentos e cinco reais e vinte e tres centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

502 - 10.301.1001.1001 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.605,23

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8010001 - Tranf Especial - DM57166 - Emenda 2023.05249185

Excesso de arrecadação procedente de rendimentos de Transferência Especial Emenda 2023.05249185 para o Fundo Municipal de Saúde.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.605,23

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.605,23

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.624.128,69
Utilizado:	2,68 % 5.353.471,31		

AGUDOS/SP, 9 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **16 de maio de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1477.**